



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão: SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “BOMBEIRO CIVIL” E “CONTROLADOR DE ACESSO” NA PEDRA DO BAÚ NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** O serviço especializado de faz necessário objetivando o controle de acesso nas duas principais trilhas de acesso à Pedra do Baú e Ana Chata, além da contratação de Bombeiros Civis que conduzirão o fluxo de pessoas na “via ferrata” da Pedra do Baú, além de suporte em possíveis emergências.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Visitantes e usuários do complexo da Pedra do Baú

**1.3. Resultados esperados da aquisição:**

- a) Realizações dos serviços de no mínimo um trio;
- b) As quantidades de profissionais, Bombeiro Civil serão acionadas pela CONTRATANTE conforme a necessidade do evento;
- c) Os profissionais deverão atender à escala de plantão de 10 horas **trabalhadas no local (Pedra do Baú);**
- d) Os profissionais **deverão** estar uniformizados e equipados com rádio para comunicação entre as equipes da gestão da Pedra do Baú e guias que atuam no local e equipamentos de segurança, sendo eles;
  - Cadeirinha de escalada;
  - Capacete para escalada com ponto de fixação no queixo;
  - Conectores tipo mosquetões ou talabartes duplos;
  - Auto Seguro Duplo ou similar.
- e) Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, na segurança dos visitantes, fiscalizando o uso/manuseio dos equipamentos de segurança e administrar o trânsito na via ferrata do báu, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, praticando produtividade adequada;
- f) A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução;
- g) A empresa contratada deverá fornecer ao Bombeiro Profissional Civil uniforme operacional padrão e EPI e EPC próprios para situação de combate a incêndio, socorro e salvamento relacionados à atividade.
- h) A Contratada deverá apresentar com pelo menos 2 dias que antecedem ao final de semana ou escala, os bombeiros civil a ser designado para a execução do serviço e a comprovação de que o mesmo encontra-se devidamente capacitado e habilitado, apresentando comprovante de formação em curso profissionalizante (curso concluído) que atende aos descritos na NBR 14608:2021 – Bombeiro Civil Profissional, com extensão de salvamento em altura com o curso NBR 35.
- i) A empresa contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente



(quanto à organização) e ao Manual de Procedimento do Monumento Natural da Pedra do Baú – MoNA, e as solicitações da Gestão da Pedra do Baú, representada por qualquer um de seus responsáveis.

- j) A empresa vencedora fornecerá os profissionais devidamente contratados, bem como arcará com todas as despesas para com os mesmos (lanche, água, transporte, uniforme, dentre outros, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos, incluindo seguro de vida.
- k) A Contratada deverá relatar os incidentes e/ ou acidentes a Gestão (equipe de funcionários presente no local ou a Gestão via reporte diário – contato) bem como relatar no livro de ocorrência ao final do turno todas as alterações ocorridas durante a execução do serviço.
- l) A empresa deverá encaminhar os bombeiros contratados nos treinamentos oferecidos pela gestão do MoNa Pedra do Baú.
- m) A empresa deverá dar ciência aos bombeiros, sobre a necessidade de realizar a trilha até base da Pedra do Baú.

### **CONTROLADOR DE ACESSO**

- a) Atuar como anfitrião, recebendo os visitantes com cordialidade, respeito e prestatividade;
- b) Transmitir informações atualizadas sobre a programação do local (horário de funcionamento, roteiro de visita, regras de visitação, entre outros);
- c) Coordenar e manter o controle de acesso dos visitantes de acordo com as características de cada local;
- d) Orientar o público nas áreas internas do local, respondendo por eventuais dúvidas sobre as instalações e atividades em andamento;
- e) Orientar os visitantes quanto ao manuseio/uso do equipamento de segurança, os riscos de queda, animais peçonhentos durante o percurso (trilha).
- f) Relatar os incidentes e/ ou acidentes a Gestão (equipe de funcionários presente no local ou a Gestão via reporte diário – contato) e relatar no livro de ocorrência ao final do turno.
- g) Prestar os serviços nos horários, locais e nas quantidades de pessoal determinados pela Gestão da Pedra do Baú;
- h) Comunicar ao seu chefe imediato todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra as regras de visitação do CONTRATANTE;
- i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações sem que estes estejam devidamente e previamente autorizados pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente bem como visitantes e agências sem o agendamento prévio ou a devida autorização.
- j) Fiscalizar e orientar o trânsito interno de visitantes ou pessoas anotando eventuais irregularidades e comunicando aos responsáveis da empresa contratada;
- k) Colaborar nos casos de emergência, visando a garantir a segurança dos visitantes.
- l) Os profissionais deverão atender à escala de plantão de 10 horas **trabalhadas no local (Pedra do Baú)**;
- m) A empresa deverá encaminhar os controladores contratados nos treinamentos oferecidos pela gestão do MoNa Pedra do Baú.



**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto**

**I - OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÃO:**

A contratação de controladores e bombeiros tem importância para a fiscalização do acesso a pedra do baú (via ferrata) onde existem áreas de risco e o objetivo é organizar o fluxo de pessoas que realizam o passeio e a prevenção de acidentes na área do parque, visando garantir a segurança de visitantes e a proteção do patrimônio ambiental.

Os controladores e bombeiros estarão localizados na pedra do baú (via ferrata) em pontos estratégicos para os serviços aconteçam de forma segura.

**II - FINALIDADE DO OBJETO:**

**Segurança dos Visitantes:** Garantir a segurança dos frequentadores, orientando sobre práticas seguras e atuando rapidamente em caso de emergências.

**Fiscalização de Normas:** Verificar se as normas de segurança e regulamentações ambientais que estão sendo seguidas e orientando os turistas com os equipamentos de segurança obrigatórios nos passeios.

Sendo assim não deixando os visitantes que estiverem sem os equipamentos necessários subir a via ferrata.

**Manutenção do Patrimônio:** Proteger o patrimônio natural e cultural do parque, evitando danos que possam ocorrer devido a incêndios ou acidentes.

**III - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- A EMPRESA atuará com ampla transparência e prestará informação completa ao PODER CONCEDENTE e o ENTE REGULADOR, fornecendo-lhe todos os meios para aferir o efetivo cumprimento das obrigações assumidas.

- A EMPRESA deverá, ao longo de toda a execução contratual, assegurar a prestação de serviço adequado, considerando-se como tal aquele que satisfizer às condições de qualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia, nos termos da legislação.

- A qualidade dos serviços será avaliada pelo ENTE REGULADOR, de acordo com o atendimento, pela EMPRESA, aos INDICADORES DE DESEMPENHO.

- A regularidade e a continuidade serão caracterizadas pela prestação contínua dos serviços.

- A generalidade será caracterizada pela prestação não discriminatória dos serviços a todo e qualquer USUÁRIO, nos termos da legislação.

- A cortesia será caracterizada pelo atendimento respeitoso de todos os USUÁRIOS.

- A EMPRESA deverá apresentar um laudo de vistoria do serviço que irá ser executado, de forma a terem conhecimento pleno do local e dos tipos de serviços a serem prestados;

- A EMPRESA deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

- A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos serviços especificados, deve cumprir com as normas e regulamentos no que couber à contratação, tais como:

a) Desenvolver as atividades relacionadas aos serviços e seu gerenciamento nas dependências do órgão, e que estejam dentro dos CNAE abaixo:

**CNAE 80.10-8**



CNAE 84.22-9

CNAE 80.11-1

CNAE 81.21-0

CNAE 86.10-1

#### **IV - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- Os poderes de fiscalização do cumprimento das obrigações da EMPRESA, serão exercidos pelo PODER CONCEDENTE e o ENTE REGULADOR.

- Para exercício da fiscalização, a EMPRESA é obriga-se a manter cadastro atualizado, conferindo livre acesso, por parte do PODER CONCEDENTE ou do ENTE REGULADOR, ao sistema e a todos os dados, livros, registros e documentos relacionados à CONCESSÃO, prestando, a respeito destes, os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

- A fiscalização do ENTE REGULADOR irá abranger o acompanhamento e controle das ações da EMPRESA.

#### **V- DAS PENALIDADES**

- A empresa sofrerá as seguintes penalidades caso venha descumprir os serviços previsto no contrato. Sendo elas;

a) Proibição de participação em novos contratos ou licitações em caso de repetidas infrações;

b) Reembolso de custos adicionais que o contratante tenha que arcar devido à falha no serviço;

c) Interrupção dos pagamentos enquanto a irregularidade persistir;

d) Possibilidade de encerrar o contrato em caso de infrações graves;

e) Penalidade financeira a ser paga em caso de não cumprimento das obrigações contratuais.

f) E as penalidades prevista no Artigo 156 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 9.507 de 22 de setembro de 2018.

**2.2. Estimativa de Valores:** Preço inicial mínimo de R\$30.000,00 reais) mensais, conforme orçamento em anexo.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** curso profissionalizante (curso concluído) que atende aos descritos na NBR 14608:2021 – Bombeiro Civil Profissional, com extensão de salvamento em altura com o curso NBR 35.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica.

#### **2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

Material permanente / equipamento

#### **2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

Sim

Não

Não se aplica

**2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica.

### **3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO**

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



- Maior Valor  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- I** – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;  
**II** – Extinguir a concessão de uso na forma prevista no edital;  
**III** – Fiscalizar a utilização do bem sobre o qual recai a concessão;  
**IV** – Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

## 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Constituem **OBRIGAÇÕES** da empresa:

- A EMPRESA deverá apresentar um laudo de vistoria do serviço que irá ser executado, de forma a terem conhecimento pleno do local e dos tipos de serviços a serem prestados;

### BOMBEIRO CIVIL

Realizações dos serviços de no mínimo um trio;

As quantidades de profissionais, Bombeiro Civil serão acionadas pela CONTRATANTE conforme a necessidade do evento;

Os profissionais deverão atender à escala de plantão de 10 horas **trabalhadas no local (Pedra do Baú)**;

Os profissionais deverão estar uniformizados e equipados com rádio para comunicação entre as equipes da gestão da Pedra do Baú e equipamentos de segurança, sendo eles;

- Cadeirinha de escalada;
- Capacete para escalada com ponto de fixação no queixo;
- Conectores tipo mosquetões ou talabartes duplos;
- Auto Seguro Duplo ou similar.

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, na segurança dos visitantes, fiscalizando o uso/manuseio dos equipamentos de segurança e administrar o trânsito na via ferrata do baú, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, praticando produtividade adequada;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução;

A empresa contratada deverá fornecer ao Bombeiro Profissional Civil uniforme operacional padrão e EPI e EPC próprios para situação de combate a incêndio, socorro e salvamento relacionados à atividade.

A Contratada deverá apresentar com pelo menos 2 dias que antecedem ao final de semana ou escala, os bombeiros civil a ser designado para a execução do serviço e a comprovação de que o mesmo encontra-se devidamente capacitado e habilitado, apresentando comprovante de formação em curso profissionalizante (curso concluído) que atende aos descritos na NBR 14608:2021 – Bombeiro Civil Profissional, com extensão de salvamento em altura com o curso NBR 35.

A empresa contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente



(quanto à organização) e ao Manual de Procedimento do Monumento Natural da Pedra do Baú – MoNA, e as solicitações da Gestão da Pedra do Baú, representada por qualquer um de seus responsáveis.

A empresa vencedora fornecerá os profissionais devidamente contratados, bem como arcará com todas as despesas para com os mesmos (lanche, água, transporte, uniforme, dentre outros, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos, incluindo seguro de vida.

A Contratada deverá relatar os incidentes e/ ou acidentes a Gestão (equipe de funcionários presente no local ou a Gestão via reporte diário – contato) bem como relatar no livro de ocorrência ao final do turno todas as alterações ocorridas durante a execução do serviço.

A empresa deverá encaminhar os bombeiros contratados nos treinamentos oferecidos pela gestão do MoNa Pedra do Baú.

### **CONTROLADOR DE ACESSO**

Atuar como anfitrião, recebendo os visitantes com cordialidade, respeito e prestatividade;

Transmitir informações atualizadas sobre a programação do local (horário de funcionamento, roteiro de visita, regras de visitação, entre outros);

Coordenar e manter o controle de acesso dos visitantes de acordo com as características de cada local;

Orientar o público nas áreas internas do local, respondendo por eventuais dúvidas sobre as instalações e atividades em andamento;

Orientar os visitantes quanto ao manuseio/uso do equipamento de segurança, os riscos de queda, animais peçonhentos durante o percurso (trilha).

Relatar os incidentes e/ ou acidentes a Gestão (equipe de funcionários presente no local ou a Gestão via reporte diário – contato) e relatar no livro de ocorrência ao final do turno.

Prestar os serviços nos horários, locais e nas quantidades de pessoal determinados pela Gestão da Pedra do Baú;

Comunicar ao seu chefe imediato todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra as regras de visitação do CONTRATANTE;

Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações sem que estes estejam devidamente e previamente autorizados pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente bem como visitantes e agências sem o agendamento prévio ou a devida autorização.

Fiscalizar e orientar o trânsito interno de visitantes ou pessoas anotando eventuais irregularidades e comunicando aos responsáveis da empresa contratada;

Colaborar nos casos de emergência, visando a garantir a segurança dos visitantes.

Os profissionais deverão atender à escala de plantão de 10 horas **trabalhadas no local (Pedra do Baú)**;

A empresa deverá encaminhar os controladores contratados nos treinamentos oferecidos pela gestão do MoNa Pedra do Baú.



## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Estrada do Bauzinho, s/n, Paio Grande, na cidade de São Bento do Sapucaí

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** mensal.

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** O contrato tem vigência de um período de 60 dias conforme datas em anexo, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

## 10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Rafael Olímpio Silva

## 11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

Lucas Nilo de Mello Barbosa

São Bento do Sapucaí, 29 de outubro de 2024

**Lucas Nilo de Mello Barbosa**  
**Responsável pelo Termo de Referência**

**NOVEMBRO 2024**

QUARTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		02/11/2024	03/11/2024
		09/11/2024	10/11/2024
	15/11/2024	16/11/2024	17/11/2024
20/11/2024		23/11/2024	24/11/2024
		30/11/2024	

**Total de controladores: 22**

**Total de Bombeiros: 33**

**DEZEMBRO 2024**

QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
				01/12/2024
			07/12/2024	08/12/2024
			14/12/2024	15/12/2024
			21/12/2024	22/12/2024
25/12/2024	26/12/2024	27/12/2024	28/12/2024	29/12/2024

**Total de controladores: 24**

**Total de bombeiros: 36**

**JANEIRO 2025**

QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
01/01/2025	02/01/2025	03/01/2025	04/01/2025	05/01/2025

**Total de controladores: 10**

**Total de bombeiros: 15**